

RESOLUÇÃO Nº 060/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na Tabela de Procedimentos do CICENOP anexo VII resolução 047/2023 de 19/06/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII – TABELA 22 DE PROCEDIMENTOS DO CICENOP			
19 DE JULHO DE 2023 A 18 DE JULHO DE 2024			
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
90784	90.01.02.417 - 0	INCENTIVO A OPME – TIPO 1	10,00
90785	90.01.02.418 - 0	INCENTIVO A OPME – TIPO 2	50,00
90786	90.01.02.419 - 0	INCENTIVO A OPME – TIPO 3	100,00
90787	90.01.02.420 - 0	INCENTIVO A OPME – TIPO 4	500,00
90788	90.01.02.421 - 0	INCENTIVO A OPME – TIPO 5	1.000,00

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de julho de 2023.

Cianorte-Pr, 10 de julho de 2023.

Marco Antônio Franzato
Presidente

Original assinado no processo